

**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Oportunidades de Financiamento



IFCE

PRPI

AGOSTO/2020

ÍNDICE

TEMÁTICA DOS EDITAIS	PÁGINA
Financiamento para Projetos de Pesquisa	3
Empreendedorismo e Inovação	10
Apoio a Eventos, Viagens, Cursos e Publicações	16
Infraestrutura	22
Bolsas e Auxílios – Pesquisadores e Professores	29
Bolsas e Auxílios – Profissionais	36
Bolsas e Auxílios – Estudantes	40
Concursos e Prêmios	45
Lista de responsáveis pela Pesquisa por <i>campus</i>	48



FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE PESQUISA

Ago/2020

Chamada CNPq n° 06/2020 - Pesquisa e Desenvolvimento para Enfrentamento de Derramamento de Óleo na Costa Brasileira: Programa Ciência no Mar

DATA LIMITE	21 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação relacionados ao derramamento de óleo ocorrido a partir de agosto de 2019 na costa brasileira e que visem contribuir significativamente para o Programa Ciência no Mar.
ELEGIBILIDADE	O responsável pela apresentação da proposta deve: (1) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; (2) Possuir o título de Doutor; (3) Ser o coordenador do projeto; e (4) Ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).
BENEFÍCIO(S)	As propostas deverão prever um orçamento mínimo de R\$300.000,00 e máximo de R\$1.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

Chamada CNPq/MCTIC/BRICS-ST nº 19/2020

DATA LIMITE	28 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), exclusivamente na temática relativa ao enfrentamento do novo corona vírus SARS-CoV 2 e à doença a ele relacionada (Covid-19), que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, no âmbito da cooperação CNPq/MCTI/BRICS-STI.
ELEGIBILIDADE	O proponente, que deve ser o coordenador do projeto da equipe brasileira, será responsável pela apresentação da proposta e deve: (1) Possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes , atualizado até a data limite para submissão; (2) Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; (3) Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; (4) Não coordenar mais de uma proposta submetida. A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, especialistas, alunos de doutorado e técnicos.
BENEFÍCIO(S)	Os projetos serão financiados com recursos de no máximo R\$750.000,00 por projeto aprovado.

Para mais informações, clique [aqui](#).

Wellcome Trust - Epidemic Preparedness: COVID-19 Funding Call 2020

DATA LIMITE	There are no deadlines. Expressions of interest should be submitted as soon as possible.
OBJETIVO	The Epidemic Preparedness: COVID-19 Funding Call aims to strengthen the evidence base to better prevent and control coronavirus (COVID-19) epidemics and to increase research and response capacity. It's part of an existing partnership between Wellcome and the UK Department for International Development (DFID) through the Joint Initiative on Research in Epidemic Preparedness and Response to help low- and middle-income countries prepare for and tackle epidemics.
ELEGIBILIDADE	Reseachers who can swiftly begin to investigate new approaches for preventing and controlling COVID-19. The proposal should focus on helping Low- and Middle-Income Countries prepare for and deal with the epidemic.
BENEFÍCIO(S)	Up to £2 million.
Para mais informações, clique aqui.	

CNPq - Ciência Importa Fácil: Credenciamento de Pesquisadores para Importação

DATA LIMITE	Fluxo Contínuo
OBJETIVO	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.
ELEGIBILIDADE	Todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI), a dispensa do exame de similaridade e o aumento para US\$10 mil do limite para aplicação do regime simplificado, tanto no licenciamento quanto no despacho aduaneiro para importação.
Para mais informações, clique aqui.	

CNPq/IEL

Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

DATA LIMITE	30 de agosto de 2021.
OBJETIVO	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
ELEGIBILIDADE	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).

Para mais informações, clique [aqui](#).

Instituto NET Claro Embratel - Projetos e Patrocínios

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	Financiar projetos alinhados aos pilares estratégicos das empresas NET, Claro e Embratel.
ELEGIBILIDADE	A NET, Claro e Embratel não patrocinam ou vinculam suas marcas a projetos com as seguintes características: (1) Não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética; (2) Sejam contrárias às disposições legais e constitucionais brasileiras; (3) Tenham caráter ou conteúdo político-partidário e/ou religioso; e (4) Estejam atrelados a ações que incitam violência, criminalidade, tabagismo, drogas, sexualidade e desrespeito aos animais e ao meio ambiente.
BENEFÍCIO(S)	Não há valor máximo ou mínimo estipulado.
Para mais informações, clique aqui.	



EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Ago/2020

Edital 02/2020 – PRPI, PROEXT e PROEN PROGRAMA DE MENTORIA ACREDITAR IFCE

DATA LIMITE	31 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Apoiar e incentivar ações que contribua com a redução dos impactos sociais, econômicos, de saúde e tecnológicos decorrentes ao Coronavírus (Sars-CoV-2).
ELEGIBILIDADE	Requisitos para o mentor: (1) ser docente que faça parte do quadro permanente do IFCE; (2) dispor de carga horária para participação na proposta visando pleno desenvolvimento das atividades previstas pela proposta; (3) estar em exercício pleno de suas atividades, sendo vedada a participação de docentes que estejam licenciados ou afastados por qualquer motivo; (4) acompanhar somente uma proposta. Requisitos para os mentorados: (1) ser alunos regularmente matriculados no IFCE; (2) participar de apenas uma equipe.
BENEFÍCIO(S)	Mentor: carga-horária de 4 horas semanais; Mentorados: Bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente à bolsa formação pelo prazo de execução da proposta.

Para mais informações, clique [aqui](#).

CNPq/IEL

Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

DATA LIMITE	30 de agosto de 2021.
OBJETIVO	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
ELEGIBILIDADE	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).
Para mais informações, clique aqui.	

EU

Early Warning for Epidemics 2018/2020

DATA LIMITE	September 1, 2020, 23:59:59 CET.
OBJETIVO	The Early Warning for Epidemics Prize aims to develop and demonstrate a scalable, reliable and cost-effective early warning system prototype using Earth Observation data to forecast and monitor vector-borne diseases; and to contribute to the prevention of outbreaks mitigating their impact on local, regional and global scales and providing support to existing elimination efforts.
ELEGIBILIDADE	All legal entities (natural or legal persons, including international organisations) or groups of legal entities.
BENEFÍCIO(S)	€5 million.

Para mais informações, clique [aqui](#).

BASF - AgroStart

DATA LIMITE	As inscrições permanecem abertas durante todo o ano.
OBJETIVO	Acelerar e promover startups que desenvolvam soluções para aumentar a eficiência e a produtividade dentro do segmento Agro. Não apenas por meio de investimentos financeiros, mas também através de mentorias de altíssima qualidade.
ELEGIBILIDADE	As startups devem contar com equipes multidisciplinares, oferecer soluções para desafios do setor agro e ter um mínimo produto viável muito bem definido.
BENEFÍCIO(S)	Investimento de até R\$150.000,00 para cada startup selecionada, além de outros benefícios.
Para mais informações, clique aqui.	

Instituto C&A - Programas de Apoio

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	Por meio dos Programas de Apoio, o Instituto C&A apoia iniciativas que estejam alinhadas com os seus principais programas: (1) Incentivo ao Algodão Sustentável; (2) Melhores Condições de Trabalho; (3) Combate ao Trabalho Forçado e ao Trabalho Infantil; (4) Moda Circular; e (5) Fortalecimento de Comunidades.
ELEGIBILIDADE	Organizações formalmente constituídas.
BENEFÍCIO(S)	Não há valores pré-estabelecidos.
Para mais informações, clique aqui.	



APOIO A EVENTOS, VIAGENS, CURSOS E PUBLICAÇÕES

CNPq - Auxílios de Curta Duração

Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)

DATA LIMITE	A solicitação para o auxílio exige um prazo de até noventa dias antes do início da atividade ou evento.
OBJETIVO	Apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior.
ELEGIBILIDADE	(1) Ter título de doutor ou de livre docência; (2) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (3) Ter domínio do idioma do evento, visita ou intercâmbio; (4) dentro outros.
BENEFÍCIOS	(1) Passagem aérea internacional; e (2) Diárias no exterior, conforme valores estabelecidos na Resolução Normativa.
Para mais informações, clique aqui.	

Aurora - Programa de Patrocínio

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	Por meio do Programa de Patrocínio, a Aurora Alimentos apoia financeiramente projetos de terceiros, associando a sua imagem e credibilidade ao evento ou ação patrocinada, visando: (1) Identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento ambiental e social; e (2) Contribuir para o cumprimento da visão e missão da Aurora agregando valor e atributos positivos à marca.
ELEGIBILIDADE	Os projetos devem atender às especificações constantes no edital.
BENEFÍCIOS	Financiamento a projetos, não havendo valores pré-estabelecidos.

Para mais informações, clique [aqui](#).

Programa Vivo de Patrocínios Culturais

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	Apoiar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo.
ELEGIBILIDADE	Os projetos devem atender às especificações constantes no edital.
BENEFÍCIOS	Nenhum projeto poderá representar mais de 10% do orçamento anual de Patrocínios.
Para mais informações, clique aqui.	

FBN - Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior 2018-2020

DATA LIMITE	Próximas rodadas de avaliação de propostas: (1) 16 de março de 2020 e (2) 12 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior.
ELEGIBILIDADE	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem.
BENEFÍCIOS	Será concedido apoio financeiro de US\$1.000,00 até US\$6.000,00 para projetos de tradução e/ou publicação inéditos ou de nova tradução; e de até US\$3.000,00 para projetos de reedição.
Para mais informações, clique aqui.	

Grendene - Programa de Patrocínio

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	A Grendene comercializa os seus produtos para o mercado interno e externo, conta com mais de 24 mil funcionários e seis unidades. Por meio do Programa de Patrocínio, a Grendene apoia organização de eventos.
ELEGIBILIDADE	Todos os brasileiros acima de dezoito anos.
BENEFÍCIOS	Não há valores pré-estabelecidos.
Para mais informações, clique aqui.	



INFRAESTRUTURA

Ago/2020

Chamada Pública 02/2020

Apoio à implementação das Oficinas 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 28/08/2020
OBJETIVO	Selecionar propostas de até 15 (quinze) instituições da Rede Federal para a implementação de programa de capacitação de estudantes denominado Oficinas 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao longo de dez meses, divididos entre equipamentos, material de consumo e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 02/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

Chamada Pública 03/2020

Seleção de projetos de iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 21/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 09/09/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação o tecnológica de instituições da Rede Federal voltados à formação de estudantes do ensino médio técnico médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino em habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 123.666,67 (cento e vinte e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.

Para mais informações sobre a Chamada Pública 03/2020, clique [aqui](#).
Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique [aqui](#).

Chamada Pública 05/2020

Seleção de projetos de apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 21/08/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador relacionados à Economia 4.0, considerando as seguintes áreas para submissão de propostas: Agricultura 4.0, Indústria 4.0 e Serviços 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 05/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Científica e Acadêmica

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	O credenciamento conferido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) habilita a instituição a realizar projetos de pesquisa e desenvolvimento e a executar programas de formação de recursos humanos com recursos decorrentes das cláusulas de investimento obrigatório em P,D&I, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
ELEGIBILIDADE	Qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas, poderá solicitar o credenciamento.
BENEFÍCIOS	Não há valores pré-estabelecidos.
Para mais informações, clique aqui.	

Chamada Pública BRDE/FSA Comercialização em Cinema 2018

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	A Chamada de Comercialização em Cinema visa selecionar projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.
ELEGIBILIDADE	As propostas de comercialização deverão ser apresentadas pelas empresas descritas no item 2.1. do Edital (página 3) e conforme umas das modalidades de investimento dispostas no item 1.5. do Edital (página 2).
BENEFÍCIOS	Valor global de R\$28.000.000,00.

Para mais informações, clique [aqui](#).

Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento.
ELEGIBILIDADE	Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).
BENEFÍCIOS	A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).
Para mais informações, clique aqui.	



BOLSAS E AUXÍLIOS - PESQUISADORES E PROFESSORES

Chamada Pública 02/2020

Apoio à implementação das Oficinas 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 28/08/2020
OBJETIVO	Selecionar propostas de até 15 (quinze) instituições da Rede Federal para a implementação de programa de capacitação de estudantes denominado Oficinas 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao longo de dez meses, divididos entre equipamentos, material de consumo e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 02/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

Chamada Pública 03/2020

Seleção de projetos de iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 21/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 09/09/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação o tecnológica de instituições da Rede Federal voltados à formação de estudantes do ensino médio técnico médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino em habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 123.666,67 (cento e vinte e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.

Para mais informações sobre a Chamada Pública 03/2020, clique [aqui](#).
Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique [aqui](#).

Chamada Pública 05/2020

Seleção de projetos de apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 21/08/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador relacionados à Economia 4.0, considerando as seguintes áreas para submissão de propostas: Agricultura 4.0, Indústria 4.0 e Serviços 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 05/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

COVID19 - Funcap

DATA LIMITE	Fluxo contínuo – Conforme demanda.
OBJETIVO	Disponibilizar apoio financeiro sob a forma de bolsas de pesquisa e inovação para pesquisas e soluções relacionadas ao COVID-19.
ELEGIBILIDADE	Atuantes no Ceará.
BENEFÍCIO(S)	Bolsas de pesquisa e inovação conforme tabela vigente. O orçamento disponibilizado é de R\$ 1 milhão.

Para mais informações, clique [aqui](#).

CNPq/IEL - Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

DATA LIMITE	30 de agosto de 2021.
OBJETIVO	Convidar empresas, institutos de PD&I públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em ICT e centros de P&D públicos ou privados.
ELEGIBILIDADE	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).

Para mais informações, clique [aqui](#).

CNPq - Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)

DATA LIMITE	A solicitação deve ser efetuada de acordo com o cronograma da modalidade.
OBJETIVO	Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.
ELEGIBILIDADE	Para o pesquisador: (1) Possuir o título de doutor; (2) Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; (3) Dedicar-se integralmente às atividades programadas; (4) Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; e (5) Se estrangeiro, estar em situação regular no País.
BENEFÍCIO(S)	Itens de custeio financiáveis: (1) Passagens nacionais ou internacionais, conforme o visitante; e (2) Diárias no país, conforme Tabela de Valores de Diárias para Auxílios do CNPq.
Para mais informações, clique aqui.	



BOLSAS E AUXÍLIOS - PROFISSIONAIS

Awesome Foundation - Call for Proposals

DATA LIMITE	As propostas são avaliadas continuamente.
OBJETIVO	A Awesome Foundation, ou Fundação Irada, é uma comunidade global dedicada a disseminar projetos irados pelo universo. Por meio da Call for Proposals, cada capítulo é 100% autônomo para apoiar projetos irados através de pequenos prêmios ou doações, geralmente escolhidos uma vez por mês ou bimestralmente. A pequena doação é coletada a partir de doações individuais (pessoa física) dos "curadores" e é entregue sem pedir qualquer contrapartida às pessoas ou grupos desenvolvendo os projetos irados.
ELEGIBILIDADE	Qualquer pessoa pode receber um prêmio ou doação: indivíduos, grupos e organizações.
BENEFÍCIO(S)	R\$1.500,00.
Para mais informações, clique aqui.	

Ashoka

Seleção de Empreendedores Sociais

DATA LIMITE	Fluxo contínuo.
OBJETIVO	Identificar e apoiar Empreendedores Sociais.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis pessoas com ideias inovadoras, que abordam a resolução de problemas sociais de forma empreendedora e criativa e atendem aos Critérios de Empreendedor Social Ashoka.
BENEFÍCIO(S)	Algumas das oportunidades incluem: (1) Bolsa personalizada de até três anos; (2) Oportunidades de envolvimento sob medida que aceleram seu impacto; (3) Maior visibilidade; e (4) Uma comunidade global de pares.
Para mais informações, clique aqui.	

CNPq/IEL - Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

DATA LIMITE	30 de agosto de 2021.
OBJETIVO	O Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial visa convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
ELEGIBILIDADE	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).

Para mais informações, clique [aqui](#).



BOLSAS E AUXÍLIOS - ESTUDANTES

Ago/2020

40

Chamada Pública 02/2020

Apoio à implementação das Oficinas 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 28/08/2020
OBJETIVO	Selecionar propostas de até 15 (quinze) instituições da Rede Federal para a implementação de programa de capacitação de estudantes denominado Oficinas 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), ao longo de dez meses, divididos entre equipamentos, material de consumo e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 02/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

Chamada Pública 03/2020

Seleção de projetos de iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0

DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 21/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 09/09/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação o tecnológica de instituições da Rede Federal voltados à formação de estudantes do ensino médio técnico médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino em habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Economia 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 123.666,67 (cento e vinte e três mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.

Para mais informações sobre a Chamada Pública 03/2020, clique [aqui](#).
Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique [aqui](#).

Chamada Pública 05/2020

Seleção de projetos de apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0


DATA LIMITE	Prazo final interno IFCE: 10/08/2020 Prazo final SETEC/IFES: 21/08/2020
OBJETIVO	Apoiar o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador relacionados à Economia 4.0, considerando as seguintes áreas para submissão de propostas: Agricultura 4.0, Indústria 4.0 e Serviços 4.0.
ELEGIBILIDADE	São elegíveis a receber o apoio previsto neste Edital as autarquias que fazem parte da Rede Federal citadas no 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Serão aceitas apenas propostas institucionais, que deverão ser submetidas pelo dirigente máximo da instituição.
BENEFÍCIOS	Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros de R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) divididos entre infraestrutura e bolsas de pesquisa.
Para mais informações sobre a Chamada Pública 05/2020, clique aqui. Para mais informações sobre a seleção interna do IFCE, clique aqui.	

CNPq/IEL

Programa Inova Global: Intercâmbio Empresarial

DATA LIMITE	30 de agosto de 2021.
OBJETIVO	Convidar empresas, institutos de PD&I (pesquisa, desenvolvimento e inovação) públicos e privados, órgãos de governo e entidades do terceiro setor a apresentarem projetos de PD&I que visem ao aumento da competitividade das empresas e ao desenvolvimento científico e tecnológico no País, por meio do intercâmbio de profissionais e pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de formação e capacitação no Brasil e no exterior, em instituições científicas, tecnológicas e de Inovação (ICT) e centros de P&D públicos ou privados.
ELEGIBILIDADE	Pesquisadores brasileiros e especialistas estrangeiros que preencham os requisitos de cada modalidade de bolsa, considerando os projetos aprovados pelo CNPq.
BENEFÍCIO(S)	Os benefícios e as modalidades de bolsas a serem disponibilizadas estão dispostas no item 3.5.1 do Edital (página 2).

Para mais informações, clique [aqui](#).



CONCURSOS E PRÊMIOS

Ago/2020

Capes - Prêmio Tiradentes 2020

DATA LIMITE	3 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Identificar, dar visibilidade e valorizar dissertações e teses de autores brasileiros, cujos temas tenham relação com a Defesa Nacional, e, ainda, estimular a produção de pesquisas e estudos acadêmicos sobre temas de interesse da defesa e contribuir para a formulação de políticas públicas e para a consolidação do pensamento nacional em matéria de defesa.
ELEGIBILIDADE	Dissertações e teses de autores brasileiros, cujos temas tenham relação com a Defesa Nacional.
BENEFÍCIO(S)	Dissertações de Mestrado: Primeiro lugar - R\$7.000,00; Segundo lugar - R\$5.000,00; Terceiro lugar - R\$3.000,00. Teses de Doutorado: Primeiro lugar - R\$9.000,00; Segundo lugar - R\$7.000,00; Terceiro lugar - R\$5.000,00.
Para mais informações, clique aqui.	

Cofecon - Prêmio Brasil de Economia: XXVI Edição

DATA LIMITE	3 de agosto de 2020.
OBJETIVO	Incentivar a investigação econômica em geral e estimular economistas e estudantes de economia a desenvolverem pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade brasileira.
ELEGIBILIDADE	Os trabalhos devem versar sobre temas relacionados à Teoria Econômica, Pensamento Econômico Contemporâneo, Economia Brasileira, Economia do Setor Público, Economia Internacional, Economia Agrícola, Economia Socioambiental, Economia Regional e Urbana, Integração Econômica, Economia e Inovações Tecnológicas, temas interdisciplinares e outros relativos à Ciência Econômica.
BENEFÍCIO(S)	Os Prêmios contemplarão o melhor trabalho inscrito em cada categoria, da seguintes forma: (1) Livro de economia - R\$8.000,00; (2) Tese de doutorado - R\$7.000,00; (3) Dissertação de mestrado - R\$5.000,00; (4) Artigo técnico ou artigo científico - R\$3.000,00; (5) Monografia ou trabalho de conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas - R\$3.000,00.
Para mais informações, clique aqui.	



LISTA DE RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA POR *CAMPUS*

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Acaraú	Amilcar Walter Saporetti Junior
Acopiara	Samuel Nascimento de Araujo
Aracati	Edson Vieira de Paula Júnior ¹
Baturité	Maria do Socorro de Assis Braun
Boa Viagem	Kelvia Aragão Fragoso
Camocim	Edmo Montes Rodrigues
Canindé	Emanoel Rodrigues Almeida
Caucaia	Eugenio Eduardo Pimentel Moreira
Cedro	Francisco José de Lima
Crateús	Expedito Wellington Chaves Costa
Crato	Aparecida Rodrigues Nery ¹ e Yuri Almeida Lacerda ¹
Fortaleza	Rinaldo dos Santos Araújo
Guaramiranga	Tiago dos Santos Façanha ¹
Horizonte	Paulo Hyder da Silva Andrade

¹Detentor(a) da senha do Sistema Financiar.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Iguatu	Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Itapipoca	Francisco de Assis Leandro Filho
Jaguaribe	Raquel da Silva Cordeiro
Jaguaruana	Daniel Diego Lacerda Cirilo ¹
Juazeiro do Norte	Wilami Teixeira da Cruz
Limoeiro do Norte	Pablo Alfredo Saip Baier
Maracanaú	João Cláudio Nunes Carvalho
Maranguape	Igor de Moraes Paim
Morada Nova	Renato Teixeira Moreira
Paracuru	Ana Raquel Araújo da Silva
Pecém	Marcel Ribeiro Mendonça
Quixadá	Cícero Pessoa de Moura
Sobral	Daniele Maria Alves Teixeira Sá
Tabuleiro do Norte	Ícaro Dias Diógenes

¹Detentor(a) da senha do Sistema Financeiro.

CAMPUS	SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)
Tauá	Alexciano de Sousa Martins
Tianguá	Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares
Ubajara	Thamily Magalhães Dias
Umirim	Enos Feitosa de Araujo